ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 28 / 03 / 23
[X] Encaminhe-se Ofício Requerido
[X] Cumpra-se Expediente Proposto
[X] Arquive-se
Vereador Rodriguinho da Ótica
Presidente

INDICAÇÃO Nº 028 /2023

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal,

O vereador que ao final subscreve, nos termos do artigo 137, do Regimento Interno e após o conhecimento do Plenário, REQUER o envio de ofício ao Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, Sr. Lucas Alberto Vissoto Júnior, **SUGERINDO-LHE** a realização de um estudo pormenorizado no Trevo onde se encontram a GO-330 e GO-020, no sentido ao entroncamento entre os municípios de Pires do Rio/GO, Urutaí/GO e Cristalina/GO, tendo em vista os recorrentes acidentes nesta localidade.

Tal medida se mostra necessária, após tomar conhecimento em reunião realizada junto à 14ª Companhia Independente Bombeiro Militar – CIBM, onde foi tratada da urgente necessidade de prevenir e reduzir acidentes, inclusive fatais no referido trevo.

O aludido entroncamento se encontra localizado numa região de declive íngreme, sendo que as rodovias GO-330 e GO-020 convergem para o trevo com descidas íngremes de até 1 km (um quilômetro) de distância, o que propicia o aumento de velocidade pelos veículos que ali trafegam até chegar ao cruzamento do trevo, tornando um ponto de alta periculosidade, principalmente no período noturno.

Ademais, tanto a rodovia GO-330 quanto a GO-020 possui sinalização escassa e inexistência de lombada eletrônica redutora de velocidade, somado ainda ao fato de que cerca de 500 m (quinhentos metros) antes do trevo a rodovia é formada por curvas com ponte.

Desta forma, visando resguardar todos os indivíduos que se deslocam diariamente para aquela localidade, inclusive cidadãos piresinos que trabalham e estudam em Urutaí/GO, solicito, com urgência, a adoção de providências a fim de sanar este problema.

Contando com a valiosa atenção ao pedido formulado, à oportunidade manifestamos a expressão de elevada estima e distinta consideração.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, *PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO*, EM 028 DE MARÇO DE 2023.

Ofício nº 111/23
De 28 / 03 / 2023

Ver. RODRIGUINHO DA ÓTICA

Betim Monteiro
Vereador

Vereador Denilson Castro

Neguim
Vereador

Marina da Farmácia
Vereadora

Vereador Neneco
2º Secretário.

Júnior da Metasa
Vereador

Zélia Canhete
Vereadora

Vereador Dr. Sandro Barbosa
1º Secretário

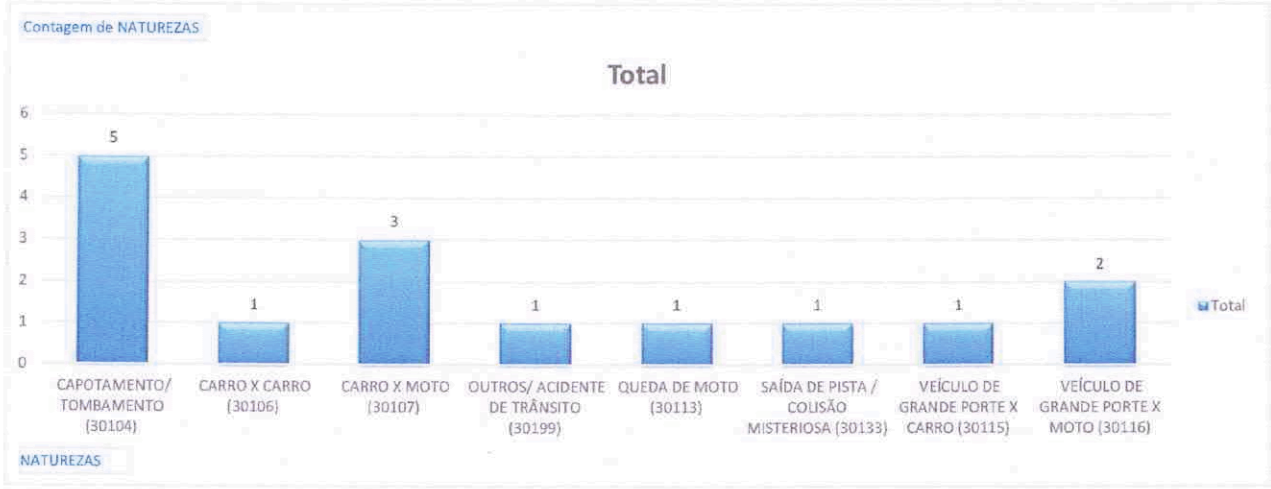
Marquim Mega Som
Vereador

Adriana do Salão
Vereadora

Vereador Wanderley
Vice-Presidente

NÚMERO	ATA REGISTR	DATA FATO	NATUREZAS	MUNICÍPIO	BAIRRO	LOGRADOURO
2037869	23/12/2016 às 11:57	23/12/2016 às 11:35	CARRO X CARRO (30106)	PIRES DO RIO	ZONA RURAL	GO 330
1900199	04/12/2016 às 15:14	04/12/2016 às 15:05	CARRO X MOTO (30107)	PIRES DO RIO	ZONA RURAL	GO 330
1625812	29/10/2016 às 18:17	29/10/2016 às 18:09	CAPOTAMENTO/ TOMBAMENTO (30104)	PIRES DO RIO	ZONA RURAL	RODOVIA GO-330 COM GO-020
1294395	16/09/2016 às 11:52	16/09/2016 às 11:46	CAPOTAMENTO/ TOMBAMENTO (30104)	PIRES DO RIO	ZONA RURAL	GO 330
779031	10/07/2016 às 07:59	10/07/2016 às 02:12	OUTROS/ ACIDENTE DE TRÂNSITO (30199)	PIRES DO RIO	ZONA RURAL	GO 020
4942869	15/12/2017 às 05:17	15/12/2017 às 04:25	CAPOTAMENTO/ TOMBAMENTO (30104)	PIRES DO RIO	ZONA RURAL	GO 330
2769119	04/04/2017 às 23:07	04/04/2017 às 22:56	SAÍDA DE PISTA / COLISÃO MISTERIOSA (30133)	PIRES DO RIO	ZONA RURAL	GO-330 COM GO 020
2422551	18/02/2017 às 13:25	18/02/2017 às 13:18	CARRO X MOTO (30107)	PIRES DO RIO	ZONA RURAL	GO-020
8757120	23/12/2018 às 23:18	23/12/2018 às 21:29	QUEDA DE MOTO (30113)	PIRES DO RIO	ZONA RURAL	GO 330
5604333	25/02/2018 às 12:12	25/02/2018 às 12:09	VEÍCULO DE GRANDE PORTE X MOTO (30116)	PIRES DO RIO	ZONA RURAL	GO 330
13197345	22/12/2019 às 01:01	21/12/2019 às 11:27	VEÍCULO DE GRANDE PORTE X CARRO (30115)	PIRES DO RIO	ZONA RURAL	GO 330
10254966	07/05/2019 às 14:51	07/05/2019 às 10:17	CAPOTAMENTO/ TOMBAMENTO (30104)	PIRES DO RIO	ZONA RURAL	GO-330
9444248	01/03/2019 às 20:34	01/03/2019 às 19:10	CARRO X MOTO (30107)	PIRES DO RIO	ZONA RURAL	GO 330
8916460	11/01/2019 às 18:48	11/01/2019 às 16:45	VEÍCULO DE GRANDE PORTE X MOTO (30116)	PIRES DO RIO	ZONA RURAL	GO-020
22693540	29/12/2021 às 15:47	29/12/2021 às 15:43	CAPOTAMENTO/ TOMBAMENTO (30104)	PIRES DO RIO	ZONA RURAL	GO 330

Rótulos de Linha	Contagem de NATUREZAS
CAPOTAMENTO/ TOMBAMENTO (30104)	5
CARRO X CARRO (30106)	1
CARRO X MOTO (30107)	3
OUTROS/ ACIDENTE DE TRÂNSITO (30199)	1
QUEDA DE MOTO (30113)	1
SAÍDA DE PISTA / COLISÃO MISTERIOSA (30133)	1
VEÍCULO DE GRANDE PORTE X CARRO (30115)	1
VEÍCULO DE GRANDE PORTE X MOTO (30116)	2
Total	15



ANEXO 2 – FOTOS DO TREVO NA GO – 330 COM GO - 020

Foto 1: Trevo de cruzamento das GO – 330 e GO – 020 (-17.372848, -48.245925), entre os municípios de Pires do Rio, Urutaí e Cristalina/GO.



Foto 2: Curva e ponte logo antes do referido trevo.
Foto tirada ao lado da empresa Corumbá Couros.

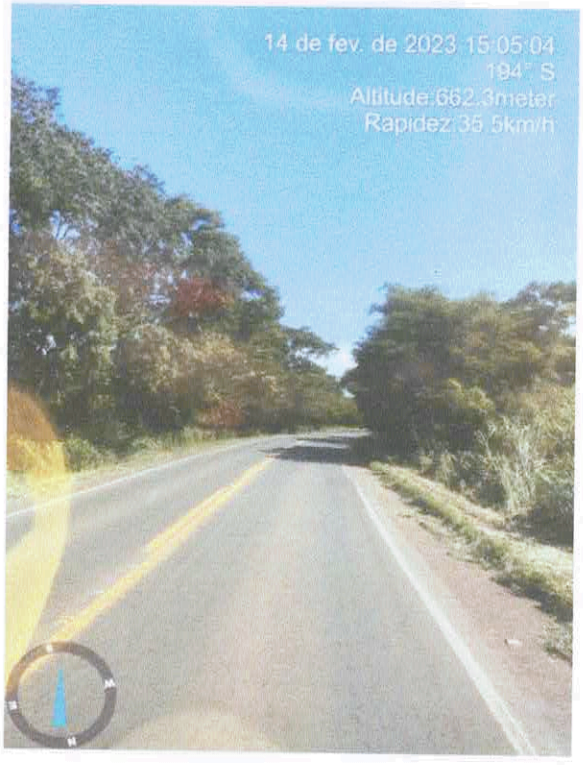


Foto 3: Trevo com descida íngrime na GO - 330 vindo de Urutaí.

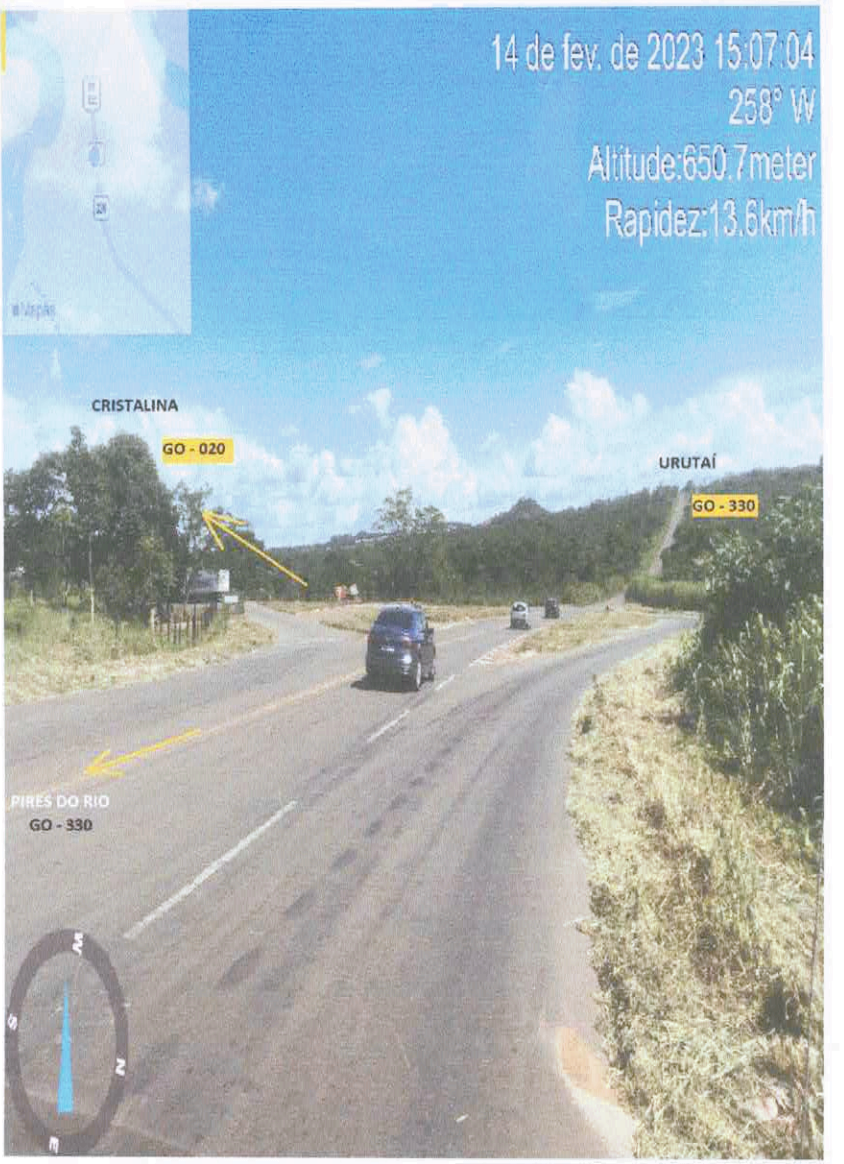


Foto 4: Trevo com descida íngrime na GO - 020 vindo de Cristalina. Trecho de descida mais perigoso de chegada no entroncamento devido a estrada não ter continuidade e finalizar na rótula. Carros e caminhões não conseguem frear na descida e passam direto.

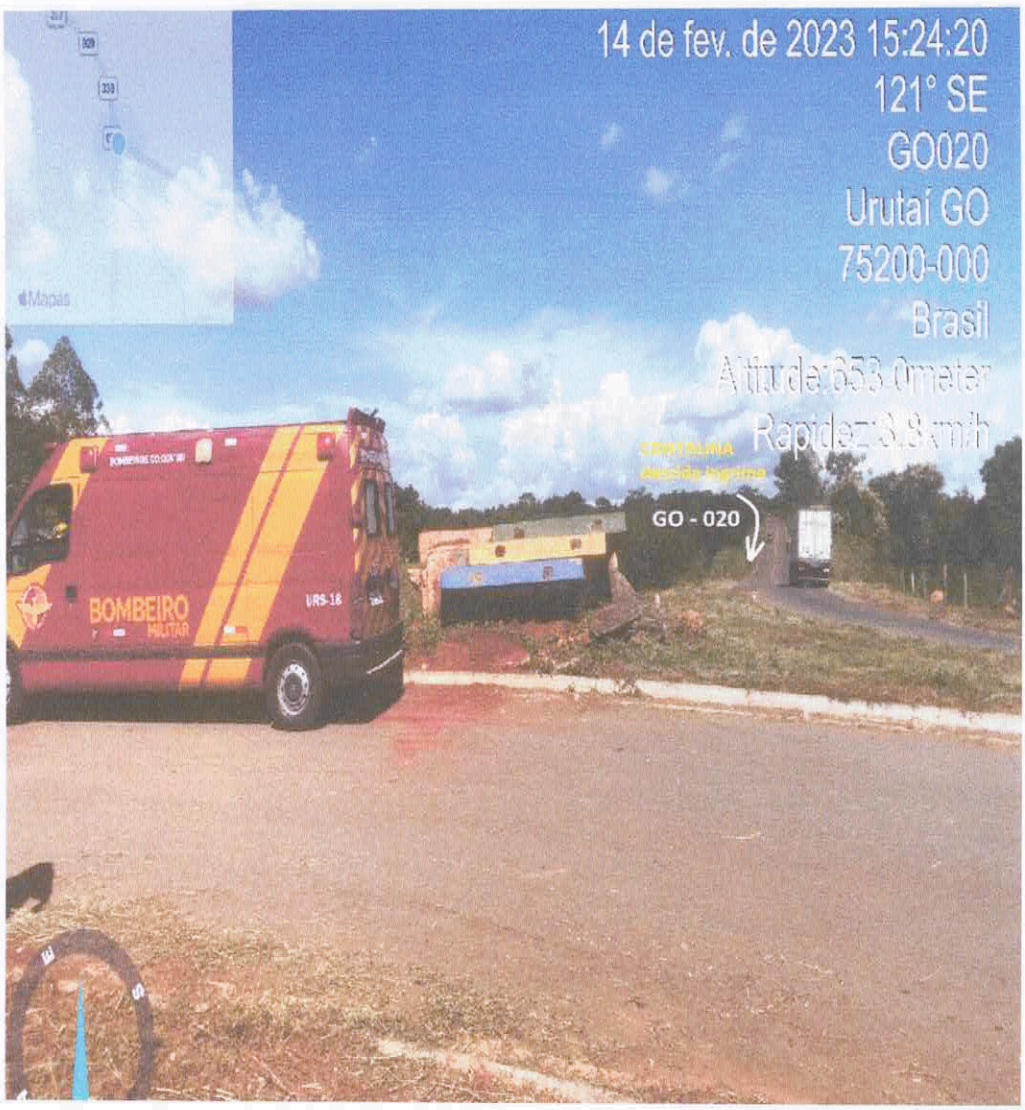


Foto 5: Descida íngrime de Urutaí (GO -330) sentido Pires do Rio, passando pelo trevo na baixada.

